



PROJETO DE LEI CMC Nº 159 /2014

A Comissão de Legislação Justiça e

Redação Final

Sessão de 09/06/14

EMENTA: "INSTITUI O DIA DA VALORIZAÇÃO DA
VIDA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA".

Marcos Bruno Bastos
Presidente

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

APROVA:

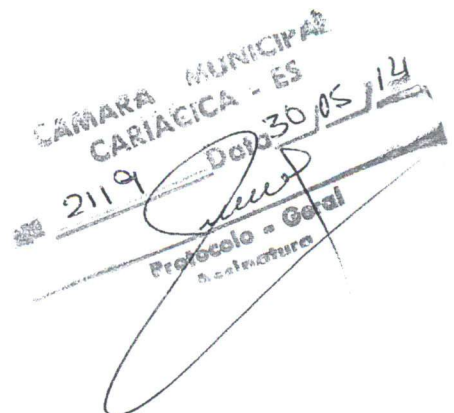
Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal da Valorização da Vida, a ser comemorado anualmente no dia 1º de março.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vicente Santorio Fantini, em 28 de maio de 2014.

JACQUELINE MORAES DA SILVA
VEREADORA – PSD

Presidenta da Comissão de Saúde, Educação, Turismo e Assistência Social





JUSTIFICATIVA

A Comissão de Legislação Justiça e
Redação Final
Sessão de 09/06/14

Marcos Bruno Basto
Presidente

Este projeto tem por objetivo de valorizar a vida em todos os seus sentidos e contextos, com a criação de pelo menos um dia anualmente para esta lembrança e reflexão no município de Cariacica, tendo em vista a importância do ser humano para toda a coletividade.

A valorização da vida é um processo de ampliação de compromissos do indivíduo, em relação a si mesmo e ao outro, na busca da realização de projetos pessoais e coletivos. É uma ação dinâmica, consciente, que não se esgota somente na busca da boa saúde ou na qualidade de vida saudável.

Trata-se da compreensão da vida como horizonte de possibilidades em que mesmo dificuldades, desilusões e tristezas podem se tornar desafios para a busca de soluções e a organização coletiva que vise a transformação social.

Eis uma nova matéria, ora proposta para debate, que esta autora pretende fazer lei em Cariacica, contando, sem sobra de dúvida, com a prudente, sábia e séria ajuda dos ilustres membros desta respeitável Casa de Leis.

Cariacica(ES), 28 de maio de 2014


JACQUELINE MORAES DA SILVA
VEREADORA – PSD

Presidenta da Comissão de Saúde, Educação, Turismo e Assistência Social

